



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006-2025**

**Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Eudysmar Bezerra de Freitas, e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Eudysmar Bezerra de Freitas, personal trainer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas – RN.**

**Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.**

**Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas – RN,  
em 12 de março de 2025**

**FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS**

**VEREADOR MDB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Eudysmar Bezerra de Freitas, profissional reconhecido na área de educação física, que atua como personal trainer e vem contribuindo significativamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Ao longo de sua trajetória, Eudysmar Bezerra de Freitas tem se destacado pelo compromisso com o incentivo à prática de atividades físicas, orientando pessoas de diferentes idades e estimulando hábitos saudáveis na comunidade. Seu trabalho vai além do treinamento físico, representando também uma importante contribuição social, ao incentivar disciplina, saúde e melhoria da autoestima dos seus alunos.

Sua atuação no município de Jardim de Piranhas demonstra dedicação, profissionalismo e compromisso com a população, tornando-o merecedor desta homenagem concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, considerando a relevância de seus serviços e a contribuição para o desenvolvimento social e para a promoção da saúde em nosso município, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas – RN, em 12 de março de 2025.

**FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS**

VEREADOR MDB

